



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 163/2014**

Data: 28.05.2014

Ementa: perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda Municipal Masculino e Professor regente, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando os memorandos sob os nºs 2013001065, 2013003337 e 2014001982;

**DECRETA:**

Art. 1º Perdem o direito às vagas e aos provimentos dos cargos efetivos, por desistência, os candidatos a seguir mencionados, aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocados pelos Editais de Convocações nºs 20/2014, 21/2014 e 22/2014, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Lucineia Simão da Rocha	Professor Regente	101º lugar	310761
Sebastião Vellozo de Oliveira Primo	Auxiliar de Serviços Gerais	78º lugar	318264
Vanderlei Grabner	Guarda Municipal Masculino	29º lugar	305802

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.084 de 30.05.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 091 de 28.05.2014 – ano 04